



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

052

033

LEI Nº 1.373, de 28 de setembro de 1.983

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade Pública a "Associação - Brasileira para o desenvolvimento da Comunidade", com sede neste Município, a rua Prudente de Moraes s/nº, Vila Corrêa.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de setembro de 1.983

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.